PORTARIA N° 020/2017 – CME-PMRR, de 15 de agosto de 2017.

“Dispõe sobre a delegação de competência para proferir elogio individual aos alunos do *Colégio Militar Estadual “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges”.*

O Diretor do Colégio Militar Estadual“Cel PM Derly Luiz Vieira Borges”, no uso de suas atribuiçõeslegais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 30 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 1700 de 02 de janeiro de 2012 e da Portaria de Nº 122/2017 de 17 de julho de 2017 do Gabinete do Comando Geral:

**CONSIDERANDO** a necessidade de diminuir a burocracia e desperdício de papel na administração do Colégio Militar Estadual;

**CONSIDERANDO** que o Comando de Corpo de Alunos e Monitores são agentes que acompanham de forma mais próxima o cotidiano dos alunos;

**RESOLVE:**

**Art 1**º. Delegar ao Comandante do Corpo de Alunos a competência para proferir elogio individual ou coletivo aos alunos deste Colégio Militar Estadual.

**Art 2**º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

Colégio Militar Estadual em Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2017.

MIGUEL **ARCANJO** LOPES NETO – MAJ QOC PM

Diretor do Colégio Militar Estadual de Roraima